



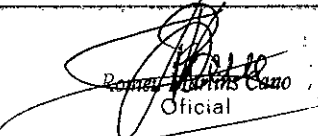





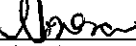
<b>MATRÍCULA</b> 2127	<b>DATA</b> 10 de maio de 2018	<b>1o. SERVIÇO REGISTRAL</b> Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade <b>LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL</b> Romeu Martins Cano Oficial	<b>OFICIAL</b> 	<b>FOLHA</b> 2vº
--------------------------	-----------------------------------	---	---	---------------------

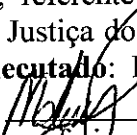
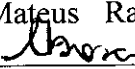
Região - MT - 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT - como Executado: **Diego Bruno Pio da Silva** (CPF:997.450.891-68); **procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Dou Fé. **SELO DIGITAL: BBZ 59112.**

Emolumentos: Ato Gratuito.


**CANCELADO**  
  
 Romeu Martins Cano  
 Oficial

**AV-6 -2.127**      **Data: 18.02.2021**      **Protocolo n. 17.367**      **Data: 08.02.2021**  
**INDISPONIBILIDADE.** Procedo a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202102.0814.01478317-IA-870, datado de 08/02/2021, referente Processo n. 00009127420155230076, tendo como **Emissor da Ordem:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, TRT 23ª DA TERCEIRA REGIÃO, CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, e como **Executados:** DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68, EECO JACUTINGÁ EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS DO CENTRO OESTE S.A (USINA JACUTINGA) inscrita no CNPJ/MF: 09.347411/0001-22; EECO SARACURA EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS DO CENTRO OESTE S.A (USINA SARACURA), inscrito no CNPJ/MF sob o n.09.389.089/0001-02 e MARISA CAMARGO PUDIN, inscrita no CPF sob n. 836.382.701-06, Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito- SELO DIGITAL: BME 39186).

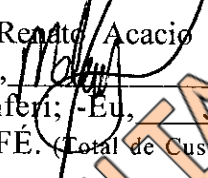
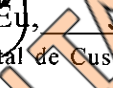
**AV-7 -2.127**      **Data: 19.02.2021**      **Protocolo n. 17.349**      **Data: 01.02.2021**  
**INDISPONIBILIDADE.** Procedo a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202102.0116.01471475-IA-109, datado de 08/02/2021, referente Processo n. , tendo como **Emissor da Ordem:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, TRT 23ª DA TERCEIRA REGIÃO, CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, e como **Executados:** DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68. Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito- SELO DIGITAL: BME 39188).

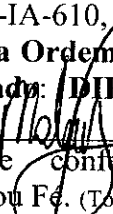

**AV-8-2.127**      **Data: 15.03.2021**      **Protocolo n. 17.422**      **Data: 09.03.2021**  
**INDISPONIBILIDADE.** Procedo a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202103.0410.01513927-IA-021, datado de 04.03.2021, referente Processo n. 00036387620168110041, tendo como **Emissor da Ordem:** Superior Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - 2ª Vara Esp. Direito Bancário da Comarca de Cuiabá, e como **Executado:** **DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68. - Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi, - Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito- SELO DIGITAL: BME 39639).

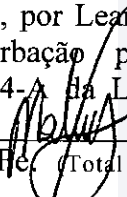
**R-9-2.127**      **Data: 01.04.2021**      **Protocolo n. 17.496**      **Data: 29.03.2021**  
**PENHORA.** Procedo o registro da "**PENHORA**", do imóvel desta matrícula, conforme MANDADO DE AVERBAÇÃO, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, assinado digitalmente por Sandra Ellen da Silva e Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, liberado nos autos do processo digital de Execução de Título Extrajudicial n. 1110515-23.2016.8.26.0100 em 28/09/2020, às 19:07hrs, código do documento 9BB1006, tendo como Exequente: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S/A, (anteriormente qualificada), e como Executados: Diego Bruno Pio da Silva e Marisa Camargo Pupin (anteriormente qualificados). Apresentou: Decisão proferida em

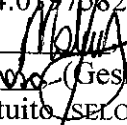
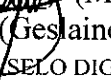
<b>MATRÍCULA</b> 2127	<b>DATA</b> 01 de abril de 2021	<b>1o. SERVIÇO REGISTRAL</b> Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade <b>LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL</b> ADEMIR BALDO Oficial	<b>OFICIAL</b> 	<b>FOLHA</b> 3
--------------------------	------------------------------------	---	---	-------------------

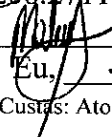
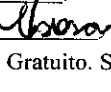
**IMÓVEL:** Rural, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, denominado "FAZENDA SÃO VICENTE", com área georreferenciada de 3.755,7297-há (três mil, setecentos e cinquenta e cinco hectares, setenta e dois ares e noventa e sete centímetros) de terra//=====


17/08/2020, na cidade de São Paulo-SP, pelo MM. Juiz Renato Acacio de Azevedo Borsanelli; e, Requerimento firmado pela exequente em 26/03/2021. -Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: R\$ 77,00. SELO DIGITAL: BME 39882).

**AV-10-2.127**      **Data: 01.10.2021**      **Protocolo n. 18.230**      **Data: 29.09.2021**  
**INDISPONIBILIDADE.** Procedo a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202109.2414.01833478-IA-610, datado de 24/09/2021, referente Processo n. 00003323820185230141, tendo como **Emissor da Ordem:** Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Peixoto de Azevedo - MT, e como **Executado:** **DIEGO BRUNO RIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68. -Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito - SELO DIGITAL: BPD 06947).

**AV-11-2.127**      **Data: 12.11.2021**      **Protocolo n. 18.385**      **Data: 12.11.2021**  
**ARROLAMENTO.** Conforme **Requisição: n. 21.00.02.13.38**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, assinada digitalmente em 22.10.2021, por Leandro Ferreira da Silva, (ref. processo n. 10120.757817/2021-83); procedo a esta averbação para constar o **ARROLAMENTO** do imóvel desta matrícula, nos termos dos Arts 64 e 64-A da Lei n. 9.532, de 10.12.1997, e no § 5º do Art. 64 da Lei n. 9.532, de 10.12.1997. -Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Substituto, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: ATO GRATUITO) BPD 07822).

**AV-12-2.127**      **Data: 27.01.2022**      **Protocolo n. 18.578**      **Data: 21.01.2022**  
**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Procedo a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (OBJETO DA AV-5 ACIMA)**, ficando conseqüentemente **CANCELADO O REFERIDO ATO.** Tudo conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - PROTOCOLO CNIB 202201.2014.01975822-TA-061, datado de 20/01/2022, referente Processo n. 00010865920165230008. -Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito, SELO DIGITAL: BRI 04830).

**AV-13-2.127**      **Data: 28.06.2022**      **Protocolo n. 19.011**      **Data: 27.06.2022**  
**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Procedo a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (OBJETO DA AV-10 ACIMA)**, ficando conseqüentemente **CANCELADO O REFERIDO ATO.** Tudo conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - PROTOCOLO CNIB 202206.2711.02214993-TA-760, datado de 27/06/2022, referente Processo n. 00003323820185230141. - Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito. SELO DIGITAL: BTG 63521).

<b>MATRÍCULA</b> 2127	<b>DATA</b> 06 de setembro de 2022	<b>1o. SERVIÇO REGISTRAL</b> Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade <b>LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL</b> ADEMIR BALDO Oficial	<b>OFICIAL</b> 	<b>FOLHA</b> 3º
--------------------------	---------------------------------------	---	---	--------------------

**AV-14-2.127**      **Data: 06.09.2022**      **Protocolo n. 19.318**      **Data: 06.09.2022**  
**INDISPONIBILIDADE** - Procedo a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202209.0512.02336002-IA-880, datado de 05/07/2022, referente Processo n. 00007440420175230076, tendo como Emissor da Ordem **Tribunal Superior do Trabalho - MT**; e como Executados: Diego Bruno Pio da Silva, anteriormente qualificado, EECO Saracura Empreendimentos Energeticos do Centro Oeste S.A (Usina Saracura), anteriormente qualificado e Marisa Camargo Pudim, anteriormente qualificada; - Eu, Mateus Raimundo Amorim Ferreira, Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito - SELO DIGITAL: BTG 65755).

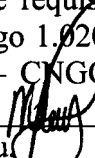
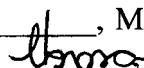
**AV-15-2.127**      **Data: 18.05.2023**      **Protocolo n. 20.057**      **Data: 10.05.2023**  
**PENHORA** - Procedo a esta averbação para noticiar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Tudo conforme **MANDADO**, expedido em 10.10.2022, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria Manaira Yamamura Rios, por determinação do MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Lamartino Franca de Oliveira, extraído dos autos da Carta Precatória Cível nº 0000428-52.2022.5.23.0096, que tramita na Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda - MT, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, onde figura como Reclamante: Hander Mayquino de Souza Marins Alves, e como Reclamado: Diego Bruno Pio da Silva, (anteriormente qualificado). Valor da Causa: R\$ 92.797,79. Observação: Em razão da inexistência de requisitos formais exigidos pela legislação em vigor, esta averbação foi realizada nos termos do artigo 1.020, inciso III, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial - CNGCE-MT, e com base no que dispõe artigo 167, II, item 5, parte final, da Lei n. 6.015/73. - Eu, Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) - SELO DIGITAL: BWQ 70831 ).

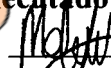
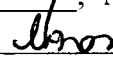
**AV-16-2.127**      **Data: 15.06.2023**      **Protocolo n. 20.178**      **Data: 13.06.2023**  
**PENHORA** - Procedo a esta averbação para noticiar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Tudo conforme **TERMO DE PENHORA**, expedido em 30.05.2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho, Dr. Ediandro Martins, extraído dos autos do Processo nº 0001599-80.2017.5.23.0076, que tramita na Vara do Trabalho de Primavera do Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, onde figura como Reclamante: Marcos Jose da Silva Francolino, e como Reclamado: Diego Bruno Pio da Silva, (anteriormente qualificado). Valor da Causa: R\$ 186.432,83. Observação: Em razão da inexistência de requisitos formais exigidos pela legislação em vigor, esta averbação foi realizada nos termos do artigo 1.020, inciso III, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial - CNGCE-MT, e com base no que dispõe artigo 167, II, item 5, parte final, da Lei n. 6.015/73. - Eu, Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) - SELO DIGITAL: BWQ 71647 ).

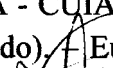

**AV-17-2.127**      **Data: 29.06.2023**      **Protocolo n. 20.108**      **Data: 25.05.2023**  
**INDISPONIBILIDADE** - Procedo a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202305.2513.02724712-IA-250, datado de 25/05/2023, referente Processo n. 00009127420155230076, tendo como **Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Primavera do Leste - MT**, e como **Executado: DIEGO BRUNO PIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68. - Eu, Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) - SELO DIGITAL: BWQ 72063).

<b>MATRÍCULA</b> <small>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis</small> <b>2127</b>	<b>DATA</b> <b>11 de setembro de 2023</b>	<b>1o. SERVIÇO REGISTRAL</b> Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade <b>LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL</b> ADEMIR BALDO - Oficial	<b>OFICIAL</b> 	<b>FOLHA</b> 4
		<b>CNM: 064188.2.0002127-64</b>		

**IMÓVEL:** Rural, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, denominado **"FAZENDA SÃO VICENTE"**, com área georreferenciada de 3.755,7297-ha (três mil, setecentos e cinquenta e cinco hectares, setenta e dois ares e noventa e sete centiares) de terras.//

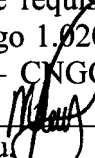
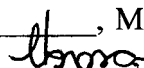
**AV-18-2.127**      **Data: 11.09.2023**      **Protocolo n. 20.538**      **Data: 01.09.2023**  
**PENHORA** - Procedo a esta averbação para noticiar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, conforme Certidão de Penhora (Ofício eletrônico - Penhora Online PH000481719), expedida pela 20º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme art. 837 do CPC, extraída dos Autos do Processo de Execução Civil nº 1040746-25.2016.8.26.0100, tendo como parte Exequente: Engelhart CTP (Brasil) S.A. (CNPJ: 14.796.754/0001-04), e como Executados: Marisa Camargo Pupin e Diego Bruno Pio da Silva Jesus (anteriormente qualificados). Depositário: Marisa Camargo Pupin (anteriormente qualificada). Valor da causa/dívida: R\$ 47.010.508,09. Observação: Em razão da inexistência de requisitos formais exigidos pela legislação em vigor esta averbação foi realizada nos termos do artigo 1.020, inciso III, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial - CNGCE-MT, e com base no que dispõe artigo 167, II, item 5, parte final, da Lei n. 6.015/73. -Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; e, -Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: 19-a) R\$ 17,50 - SELO DIGITAL: BWQ 74113)

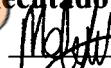
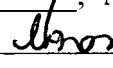
**AV-19-2.127**      **Data: 20/09/2023**      **Protocolo n. 20.564**      **Data: 11/09/2023**  
**INDISPONIBILIDADE** - Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202309.1118.02816641-IA-920, datado de 11/09/2023, referente Processo n. 10440826120218110041, tendo como **Emissor da Ordem:** SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, e como **Executado:** DIEGO BRUNO PIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68. - Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) - SELO DIGITAL: BWQ 74349).

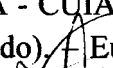

**AV-20-2.127**      **Data: 29/01/2025**      **Protocolo n. 22.476**      **Data: 29/01/2025**  
**INDISPONIBILIDADE** - Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202501.2814.03796543-IA-381, datado de 28/01/2025, referente Processo n. 00036136320168110041, tendo como **Emissor da Ordem:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CUIABÁ - 4ª VARA, e como **Executado:** DIEGO BRUNO PIO DA SILVA JESUS, (já qualificado). - Eu, , Thalia Camila Lopes da Silva - Escrevente Autorizada, digitei e conferi; - Eu, , Daniel Ortiz Cambará - Escrevente Substituto, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) - SELO DIGITAL: CDG 09920).

<b>MATRÍCULA</b> <small>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis</small> <b>2127</b>	<b>DATA</b> <b>11 de setembro de 2023</b>	<b>1o. SERVIÇO REGISTRAL</b> Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade <b>LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL</b> ADEMIR BALDO - Oficial	<b>OFICIAL</b> 	<b>FOLHA</b> 4
		<b>CNM: 064188.2.0002127-64</b>		

**IMÓVEL:** Rural, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, denominado **"FAZENDA SÃO VICENTE"**, com área georreferenciada de 3.755,7297-ha (três mil, setecentos e cinquenta e cinco hectares, setenta e dois ares e noventa e sete centiares) de terras.//

**AV-18-2.127**      **Data: 11.09.2023**      **Protocolo n. 20.538**      **Data: 01.09.2023**  
**PENHORA** - Procedo a esta averbação para noticiar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, conforme Certidão de Penhora (Ofício eletrônico - Penhora Online PH000481719), expedida pela 20º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme art. 837 do CPC, extraída dos Autos do Processo de Execução Civil nº 1040746-25.2016.8.26.0100, tendo como parte Exequente: Engelhart CTP (Brasil) S.A. (CNPJ: 14.796.754/0001-04), e como Executados: Marisa Camargo Pupin e Diego Bruno Pio da Silva Jesus (anteriormente qualificados). Depositário: Marisa Camargo Pupin (anteriormente qualificada). Valor da causa/dívida: R\$ 47.010.508,09. Observação: Em razão da inexistência de requisitos formais exigidos pela legislação em vigor esta averbação foi realizada nos termos do artigo 1.020, inciso III, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial - CNGCE-MT, e com base no que dispõe artigo 167, II, item 5, parte final, da Lei n. 6.015/73. -Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; e, -Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: 19-a) R\$ 17,50 - SELO DIGITAL: BWQ 74113)

**AV-19-2.127**      **Data: 20/09/2023**      **Protocolo n. 20.564**      **Data: 11/09/2023**  
**INDISPONIBILIDADE** - Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202309.1118.02816641-IA-920, datado de 11/09/2023, referente Processo n. 10440826120218110041, tendo como **Emissor da Ordem:** SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, e como **Executado:** DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68. - Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) - SELO DIGITAL: BWQ 74349).

**AV-20-2.127**      **Data: 29/01/2025**      **Protocolo n. 22.476**      **Data: 29/01/2025**  
**INDISPONIBILIDADE** - Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202501.2814.03796543-IA-381, datado de 28/01/2025, referente Processo n. 00036136320168110041, tendo como **Emissor da Ordem:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CUIABÁ - 4ª VARA, e como **Executado:** DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA JESUS, (já qualificado). - Eu, , Thalia Camila Lopes da Silva - Escrevente Autorizada, digitei e conferi; - Eu, , Daniel Ortiz Cambará - Escrevente Substituto, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) - SELO DIGITAL: CDG 09920).